Dossiê da emenda Pix 202614080018

Plano de ação 09032026-093188 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Patrus Ananias
Beneficiário	MUNICIPIO DE IMBE DE MINAS (MG)
Município / IBGE	Imbé de Minas / 3130556
População (IBGE)	7277
Valor previsto	R$ 477.600,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 477.600,00
Valor repassado	R$ 477.600,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Caminhão coleto de lixo com capacidade minima 12 m³, 4 x2, toco, zero km, pot. minima 185 cv , ar condicionado, implementado com compactador de lixo com cap. minima 12 m³ de lixo compactado, equipado com todos equipamento e acessorios obrigatorios , para atender a coleta de residuos solidos ubanos no Municipio de Imbé de Minas - MG.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202614080018 de Patrus Ananias

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 477.600,00: 2026OB000077

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-22 - R$ 93.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

contratação de em empresa para fornecimento de um veículo zero km, conforme resolução 10.458 da secretária de estado de saúde, para atender demanda do município de Imbé de Minas

Fornecedor: MINASVEL MINAS VEICULOS LTDA (20811105000138)

Análise: Indício de divergência: o objeto declarado da emenda é um caminhão coletor de lixo com compactador de 12 m³ para coleta de resíduos sólidos urbanos, enquanto o documento trata de fornecimento de um veículo zero km vinculado à resolução 10.458 da Secretaria de Estado de Saúde, sem menção a coleta de lixo ou compactador. O valor do documento (R$ 93.000,00) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 477.600,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; não se afirma irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01613233000122/2026/8

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93188/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93188/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93188/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202614080018

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes

consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.